



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ

CNPJ: 10.091.0601/0001-00

LEI Nº 601/2011

EMENTA: Autorizar o uso específico dos terrenos localizados, conforme Termos de Doação para construção de reservatórios de água e dá outras providências,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica autorizado a doar terrenos pertencentes ao Município para a construção de adutoras a COMPESA – Companhia Pernambucana de Saneamento, órgão estadual responsável pela Operação e Manutenção do Sistema de Abastecimento d'água no Município.

Art. 2º - Os terrenos destinados para doação tem a denominação:
. Imóvel urbano pertencente ao Município, localizado na Rua Ines Carmelita de Araujo, s/n

Medição: 12,00 x 14,00 m²

Área total : 2.210,64 m²

Limitações: Ao Norte: Rua Ines Carmelita de Araujo

Ao Sul: Rua Pedro torres da Silva

Ao Oeste: Cemitério Público

Ao Leste: Casa do Sr. Dão Basílio



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ

CNPJ: 10.091.0601/0001-00

&1º - O imóvel descrito é para instalação de reservatório hídrico com toda substituição da tubulação existente da adutora de Belo Jardim a Tacaimbó e toda a cidade de Tacaimbó para abastecimento de água em geral.

. Imóvel rural pertencente ao Município localizado no Distrito de Melancia

Medição: 20,00 x 30,00 m

Área Total: 600,00m²

Limitação: Norte, Leste e Oeste com a propriedade de Cícera da Silva

Sul: com a estrada que vai da BR 232 para o Sítio Melancia

&2º - O imóvel descrito é para construção de obra hídrica, um reservatório elevado para abastecimento d'água no Distrito de Melancia.

. Imóvel rural pertencente ao Município localizado no Distrito de Riacho Fechado

Medição: 8,00 x 8,00m

Área Total: 3.365,39m²

Limitações: Ao Norte: leito da estrada para o Sítio Agreste

Ao Sul: com o imóvel do Sr. Severino Serra

Ao Leste: com o imóvel do Sr. José Carlos Leite

Ao Oeste: com a estrada de comércio

&3º - O imóvel descrito é para construção de obra hídrica, um reservatório elevado para abastecimento d'água no Distrito de Riacho Fechado.

. Imóvel rural pertencente ao Município localizado no Distrito de Igrejinha

Medição: 15,00 x 23,00m

Área Total: 345,00m²

Limitações: Ao Norte: com Pedro Vicente

Ao Sul: com Tancredo

Ao Leste: com José Eduardo

Ao Oeste: com Paulo Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ

CNPJ: 10.091.0601/0001-00

Art. 3º - Conceder isenção a COMPESA – Companhia Pernambucana de Saneamento de IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano e do ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza.

Art. 4º - Os terrenos do Município serão doados a . COMPESA – Companhia Pernambucana de Saneamento é para a construção de reservatórios elevados e terá a parceria do Governo do Estado dentro do Sistema Adutor do Agreste.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 2011.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA PEREIRA

- Prefeito -